



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

PAÇO MUNICIPAL

Avenida Londrina, 523 - Fone 22-4665 - Cx. Postal, 13
CEP 86985 - S A R A N D I - P A R A N Á

DECRETO Nº 297/88

SÚMULA: Revoga o Decreto Municipal sob nº 012/84, de 21/02/84, que nomeia Comissão para compor o PMAE-Programa Municipal de Alimentação Escolar.

JULIO BIFON, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica revogado em todo o seu teor o Decreto Municipal sob nº 012/84, de 21/02/84, que dispõe sobre a nomeação de Comissão para compor o Programa Municipal de Alimentação Escolar-PMAE.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor nesta data.

PAÇO MUNICIPAL, 20 de maio de 1988.


- JULIO BIFON -
Prefeito Municipal

